



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1119/PROAD/UFFS/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 64/2022, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 64/2022, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I - *Campus* Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) fiscal técnico titular: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- d) fiscal técnico suplente: Paulo Roberto Hedges, Engenheiro Civil, Siape 1948305.

#### **II - *Campus* Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Diego Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal técnica titular: Daniela Varnier, Técnica em Anatomia e Necropsia, Siape 2388906;
- d) fiscal técnico suplente: Odinei Fogolari, Tecnólogo em Química, Siape 1744052.

#### **III - *Campus* Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1828090;

- c) fiscal técnico titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) fiscal técnico suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251.

**IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164396;
- d) fiscal técnico suplente: Edmilson José Kleinert, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**V - Campus Passo Fundo-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- c) fiscal técnico titular: Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863;
- d) fiscal técnico suplente: Alexandre Borges Filho, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2385053.

**VI - Campus Realeza-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- c) fiscal técnico titular: Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- d) fiscal técnico suplente: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, Processo nº 23205.023066/2022-91, contratado a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 05/01/2023*

**PORTARIA Nº 1119/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/01/2023 13:58 )*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **f98a4d6424**